



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **44** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA 5

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5 / 6

NOTIFICAÇÃO 22

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 7

NOTIFICAÇÃO 10

PORTARIANº 21.622
DE 19 DE JULHO DE 2024 12

PORTARIANº 21.623
DE 19 DE JULHO DE 2024 12

PORTARIANº 21.624
DE 19 DE JULHO DE 2024 12

PORTARIANº 21.625
DE 19 DE JULHO DE 2024 12

PORTARIANº 21.626
DE 19 DE JULHO DE 2024 13

PORTARIANº 21.627
DE 19 DE JULHO DE 2024 13

PORTARIANº 21.628
DE 19 DE JULHO DE 2024 13

PORTARIANº 21.629
DE 19 DE JULHO DE 2024 13

PORTARIANº 21.630
DE 19 DE JULHO DE 2024 14

PORTARIANº 21.631
DE 19 DE JULHO DE 2024 14

PORTARIANº 21.632
DE 19 DE JULHO DE 2024 14

PORTARIANº 21.633
DE 19 DE JULHO DE 2024 14

PORTARIANº 21.634
DE 19 DE JULHO DE 2024 15

PORTARIANº 21.635
DE 19 DE JULHO DE 2024 15

PORTARIANº 21.636
DE 19 DE JULHO DE 2024 15

PORTARIANº 21.637
DE 19 DE JULHO DE 2024 15

PORTARIANº 21.638
DE 19 DE JULHO DE 2024 16

PORTARIANº 21.639
DE 19 DE JULHO DE 2024 16

PORTARIANº 21.640
DE 19 DE JULHO DE 2024 16

PORTARIANº 21.641
DE 19 DE JULHO DE 2024 16

PORTARIANº 21.642
DE 19 DE JULHO DE 2024 17



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.643 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	17
PORTARIANº 21.644 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	17
PORTARIANº 21.645 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	17
PORTARIANº 21.646 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	18
PORTARIANº 21.647 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	18
PORTARIANº 21.648 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	18
PORTARIANº 21.649 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	18
PORTARIANº 21.650 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	19
PORTARIANº 21.651 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	19
PORTARIANº 21.652 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	19
PORTARIANº 21.653 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	19
PORTARIANº 21.654 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	20
PORTARIANº 21.655 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	20
PORTARIANº 21.656 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	20
PORTARIANº 21.657 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	20

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.658 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	21
PORTARIANº 21.659 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	21
PORTARIANº 21.660 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	21
PORTARIANº 21.661 DE 19 DE JULHO DE 2024.....	21

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024.....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024.....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024.....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024.....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024.....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024.....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024.....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024.....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024.....	23

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE.....	24
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO.....	25
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB.....	26
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	28



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO
E SUBFUNÇÃO.....29

RESULTADO NOMINAL
EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA.....31

RESULTADO NOMINAL
REGIME PREVIDENCIÁRIO32

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA
CORRENTE E LÍQUIDA.....33

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS34

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.....36

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE37

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE41

RESULTADO PRIMÁRIO.....44



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	F-Recurso	Nota Fiscal	Cod.-Aplic.	Cod./Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/47	GI20/07/2024	3.3.90.39.90	00100	000000277278	110000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	21/06/2024	451,73	0,00	21,68	0,00	451,73
CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
383/48	GI20/07/2024	3.3.90.39.90	00100	000000276968	110000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	21/06/2024	451,73	0,00	21,68	0,00	451,73
CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
875/13	OR20/07/2024	3.3.90.39.88	00100	00000001916	110000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA EM	21/06/2024	1.113,50	0,00	0,00	0,00	1.113,50
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA.												
PEDIDO DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024												
6993/1	OR20/07/2024	3.3.50.39.09	00100	000000273799	310000	21512 PONTIAMED FARMACEUTICA LTDA	21/06/2024	4.300,00	0,00	51,60	0,00	4.300,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
353/6	GI22/07/2024	3.3.71.70.00	00100		110000	24965 CONSORCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL	04/07/2024	3.970,15	0,00	0,00	0,00	3.970,15
CONF OFICIO Nº180/24-SMCT REF PARCELA 06												
REFERENTE AO PAGAMENTO DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DO CONSORCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" DE ACORDO COM O CONTRATO DE RATEI												
665/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	4210 CABEFA- CENTRO DE AP. A. E.D.E FORMIDO AD	02/07/2024	3.604,00	0,00	0,00	0,00	3.604,00
CONF OFICIO Nº520/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
668/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	8029 PARQUE RESID. SÃO VICENTE DE PAULO	05/07/2024	48.399,72	0,00	0,00	0,00	48.399,72
CONF OFICIO Nº535/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
671/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	7024 NUCLEO ESPIRITA DR ADOLFO BEZERRA ME	05/07/2024	4.520,00	0,00	0,00	0,00	4.520,00
CONF OFICIO Nº523/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
674/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	8728 CEADS-CENTRO EDUCACAO APOIO DESENV.	02/07/2024	11.146,80	0,00	0,00	0,00	11.146,80
CONF OFICIO Nº517/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
675/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	8728 CEADS-CENTRO EDUCACAO APOIO DESENV.	02/07/2024	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
CONF OFICIO Nº518/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
677/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	8651 UNIVERSIDADE ABERTA TERCEIRA IDADE-U	02/07/2024	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
CONF OFICIO Nº519/24-SMASC REF PARCELA 06												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
679/6	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	11087 ASSOC-PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS FERNA	19/07/2024	17.670,34	0,00	0,00	0,00	17.670,34
CONF OFICIO Nº504/24-SMASC REF PARCELA 06												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
681/7	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	6957 ASSOC-ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERN	19/07/2024	3.388,00	0,00	0,00	0,00	3.388,00
CONF OFICIO Nº510/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
683/5	GI22/07/2024	3.3.50.39.01	00100		510000	11087 ASSOC-PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS FERNA	19/07/2024	34.787,76	0,00	0,00	0,00	34.787,76
CONF OFICIO Nº512/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
688/6	GI22/07/2024	3.3.50.39.02	00100		510000	6980 ASSOC-DEFICIENTES VISUAIS FERNANDÓPOLI	15/07/2024	6.928,00	0,00	0,00	0,00	6.928,00
CONF OFICIO Nº553/24-SMASC REF PARCELA 07												
PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE FOMENTO Nº01/20-SMASC DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

695/6	6122/07/2024	3.350.39.02	00100	110000	19468 ASSOCIAÇÃO JOÃO DE BARRO - CENTRO DE CULT. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14	17/07/2024	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
					REFASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2024 - CULT. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14						
696/6	6122/07/2024	3.350.39.02	00100	110000	6618 CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	17/07/2024	16.650,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00
					CONF. OFÍCIO Nº189/24-SMCT REF PARCELA 06						
1025/5	6122/07/2024	3.350.39.02	00100	110000	6627 ASSOC. JUDO DE FERNANDÓPOLIS	11/07/2024	4.166,66	0,00	0,00	0,00	4.166,66
					REFASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº02/2024 - CULT. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14						
1075/5	6122/07/2024	3.350.39.02	00100	110000	6626 ASSOC. FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS	11/07/2024	4.166,66	0,00	0,00	0,00	4.166,66
					CONF. OFÍCIO Nº158/24-SMEL REF PARCELA 05						
1078/5	6122/07/2024	3.350.39.02	00100	110000	6628 ASSOC. PAIS AMIGOS DO BASQUETEBOI	11/07/2024	4.166,66	0,00	0,00	0,00	4.166,66
					PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE FOMENTO Nº02/2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14						
5242/1	6122/07/2024	3.350.39.01	00100	510000	11087 ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS FERNA	19/07/2024	10.645,20	0,00	0,00	0,00	10.645,20
					CONF. OFÍCIO Nº158/24-SMEL REF PARCELA 05						
6525/2	0R22/07/2024	3.350.39.01	00100	510000	6980 ASSOC. DEFICIENTES VISUAIS FERNANDÓPOLIS	19/07/2024	54.728,58	0,00	0,00	0,00	54.728,58
					PAGAMENTO DE REPASSE TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2024 - DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14						
					CONF. OFÍCIO Nº509/24-SMASC REF PARCELA 03						
					PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de julho 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
2	RAIANE MARINHO DE SOUZA	459015473
3	KALLYNE BRUNA DE OLIVEIRA COSTA	624109197
4	ALINE DE GENOVA PAULA	41147018-8
5	RAYANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	52846184-9
6	THAISA POSSAN RODRIGUES	48562104-6

DENTISTA ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	LUIS FELIPE PUPIM DOS SANTOS	482537887
2	MARCIA ELIANA GALINDO	279436646

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
3	DANIELA DA SILVA GARCIA REGINO	293649947
4	GEISA CARLA DA SILVA CASALI	401909116
5	ÊMILI SOUZA DE BRITO	463022646
6	RAFAELA DOS ANJOS ADORNI DE CAMPOS	43.446.974-9

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	TELMA MARIA PRATES DA FONSECA DE SOARES BEGO	228688851

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	BRUNO CAMPOY DA SILVA	464529980
2	WENDEL HENRIQUE BARROS	592559853



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	TULIO FARIA SERAGUCI	1488507
2	VICTOR GARCIA STEFANI	35.725.664-5

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	HEITOR LUIZ VIEIRA	306821382

OPERADOR DE TRATOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	TIAGO DA SILVA ASSIS	497333120
2	LUIZ FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR	7195377574
3	SAMUEL HENRIQUE DA CRUZ	25.822.126-4

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	RUBENS CELSO LOPES FILHO	473328732
5	SOLANGE PIERREBON SUCCI	263779038

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
2	ELISANGELA APARECIDA PIROLA RODRIGUES	305647520
3	LUCAS DE SOUZA SANTOS	54.827.280-3
4	JAQUELINE NERIS DOS SANTOS DE ASSIS	498166090
5	JOVANIA CLAUDIA TRIDICO DE OLIVEIRA	23851038-4
6	ROSIMEIRE DE JESUS FIM CLOBOCAR	278314946
7	TATIANE MARIA LANÇONI	401075448
8	CLEONICE RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	220866570
9	PAULA GABRIELA ADÃO	46782505-1
10	THAYNE FERNANDA LAURENTINO ROLA	461415525
11	LILIAN UTRAGA DOS SANTOS	471045585
12	JULIANA DOS REIS SANT ANA SILVA	471107189

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de julho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
 - l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº, quadra 17, lote 04, Bairro RES SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2877600, ref. NOT 62552/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS LÍRIOS, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOT 62817/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS LÍRIOS, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOT 62816/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURÍPEDES JOSE FERREIRA, nº 482, quadra 126, lote P3, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 52300, ref. NOT 62595/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CESAR DUARTE AZADINHO, nº, quadra J, lote 11, Bairro RES TERRA NOSTRA, Inscrição Municipal 2964200, ref. NOT 62844/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº, quadra I, lote 38, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDÓPOLIS, Inscrição Municipal 3630000, ref. NOT 62588/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAURINDO RIO, nº, quadra M, lote 23, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDÓPOLIS, Inscrição Municipal 3642300, ref. NOT 62573/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ELADIA ESSER, nº, quadra 2L, lote 16, Bairro PRQ UNIVERSITÁRIO, Inscrição Municipal 2926200, ref. NOT 62889/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº 401, quadra 18, lote 15, Bairro PRQ PAULISTANO, Inscrição Municipal 2047900, ref. NOT 62830/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 848, quadra 19, lote P9, Bairro PRQ VILA NOVA, Inscrição Municipal 955800, ref. NOT 62890/2024.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PINHEIROS, nº 57- FUNDOS, quadra C, lote PL14, Bairro VILA FERNANDES, Inscrição Municipal 1346503, ref. NOT 62811/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTÔNIO DE ALMEIDA, nº, quadra 01, lote 01, Bairro JD SANTA ADÉLIA, Inscrição Municipal 3272100, ref. NOT 62505/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAURINDO RIO, nº, quadra M, lote 20, Bairro MAISPARQUE DO FERNANDÓPOLIS, Inscrição Municipal 3642600, ref. NOT 62570/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITORIA HONÓRIO, nº, quadra T, lote 11, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDÓPOLIS, Inscrição Municipal 3665700, ref. NOT 62619/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APARECIDO VALENTIM DA SILVA, nº 109, quadra 19, lote 23, Bairro CJ HAB. JAYME BAPTISTA LEONE, Inscrição Municipal 3136100, ref. NOT 62774/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO COSTA, nº 261, quadra 132, lote P4, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 18400, ref. NOT 62622/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APARECIDO VALENTIM DA SILVA, nº 109, quadra 19, lote 23, Bairro CJ HAB. JAYME BAPTISTA LEONE, Inscrição Municipal 3136100, ref. NOT 62775/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTÔNIO NOGUEIRA SANCHES, nº 241, quadra 15, lote 03, Bairro CJ HAB. BERNARDO PESSUTO, Inscrição Municipal 2310600, ref. AIR Nº 10/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº, quadra 41, lote 04, Bairro MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3089200, ref. AIR Nº 08/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 304, quadra 05, lote 01, Bairro JD DO TREVO, Inscrição Municipal 1661700, ref. AI Nº 139/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMÍNIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES. LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. AI Nº 185/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2007600, ref. AI Nº 183/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2007600, ref. AI Nº 184/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro JD ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1606000, ref. AIR Nº 13/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro JD ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1606000, ref. AIR Nº 14/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DURVALINO BONFIM, nº, quadra 24, lote 01, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3210100, ref. AI Nº 93/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. WEVERTON RODRIGUES DE CARVALHO, nº 198, quadra 09, lote 20, Bairro CJ HAB. PRQ RES ITÁLIA, Inscrição Municipal 3702000, ref. AI Nº 178/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº, quadra 15, lote 06, Bairro JD PAULISTANO, Inscrição Municipal 2043700, ref. AI Nº 159/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 840, quadra 05, lote 2A, Bairro JD UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892300, ref. AI Nº 182/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO PAULO, nº 3115, quadra 51, lote P-2, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 414800, ref. AI Nº 179/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro JD DO TREVO, Inscrição Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

pal 1762000, ref. AI N° 137/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, n° , quadra 10, lote 19, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1950700, ref. AI N° 204/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARAÍBA, n° 1274, quadra 25, lote 02, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 254905, ref. AI N° 157/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONARDO CALEGARI NETO, n° , quadra 02, lote 15, Bairro MARIA TERESAI, Inscrição Municipal 3401000, ref. NOT 62661/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONARDO CALEGARI NETO, n° , quadra 02, lote 22, Bairro MARIA TERESAI, Inscrição Municipal 3401700, ref. NOT 62663/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALBINO CARNIELLO, n° , quadra 05, lote 04, Bairro MARIA TERESAI, Inscrição Municipal 3406500, ref. NOT 62430/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, n° , quadra 08, lote 01, Bairro MARIA TERESAI, Inscrição Municipal 3413600, ref. NOT 62713/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASIANO DE CAMPOS, n° , quadra 14, lote 08, Bairro MARIA TERESAI, Inscrição Municipal 3428600, ref. NOT 62755/2024.

Fernandópolis, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.622 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.622 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 19.196, de 22 de janeiro de 2022, que versa sobre a designação do Servidor **IROVALDO FRANCISCO RAMOS**, RG: 19.240.057-5, para exercer as atribuições do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, retornando o referido servidor a ocupar o seu respectivo cargo de origem (Professor de Educação Básica - PEB I), retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.623 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.623 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 17.599, de 07 de julho de 2020, que versa sobre a designação da Servidora **CLAUDILENE AUGUSTINI YAMAMOTO**, RG: 28.416.435-5, para exercer as atribuições do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.624 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.624 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **VALDINEIA TEREZINHA NUNES ROSSANESE**, RG: 17.871.662, do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.625 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.625 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIANA DOS REIS SANT ANA SILVA**, RG: 47.110.718-9, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.626 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.626 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 17.611, de 27 de abril de 2017, que versa sobre a designação da Servidora **EDNA MARIA DA SILVA**, RG: 17.402.528-2, para exercer as atribuições do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, retornando o referido servidor a ocupar o seu respectivo cargo de origem (Professor de Educação Básica - PEB I), retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.627 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.627 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

Considerando a nomeação da senhora Ângela Maria André Ciccone, pela Portaria 21.192/24, no cargo público de Assessor Pedagógico, a partir de 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ÂNGELA MARIA ANDRÉ CICCONE**, RG: 17.402.583-7, do cargo público de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de que trata a Portaria nº 18.137, de 10 de julho de 2018, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, de 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.628 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.628 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 20.525, de 30 de janeiro de 2023, que versa sobre a designação da Servidora **GISLAINE CÂNDIDA FERREIRA HERRERA**, RG: 23.357.702-6, para exercer as atribuições do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, retornando a referida servidora a ocupar o seu respectivo cargo de origem (Professor de Educação Básica - PEB I), retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.629 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.629 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAIANE MARINHO DE SOUZA**, RG: 45.901.547-3, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.630 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.630 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **KALLYNE BRUNA DE OLIVEIRA COSTA**, RG: 62.410.919-7, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.631 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.631 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ALINE DE GENOVA PAULA**, RG: 41.147.018-8, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.632 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.632 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAYANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, RG: 52.846184-9, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.633 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.633 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **THAISA POSSAN RODRIGUES**, RG: 48.562.104-6, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.634 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.634 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUIS FELIPE PUPIM DOS SANTOS**, RG: 48.253.788-7, para exercer o cargo público de **DENTISTA ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.635 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.635 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARCIA ELIANA GALINDO**, RG: 27.943.664-6, para exercer o cargo público de **DENTISTA ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.636 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.636 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DANIELA DA SILVA GARCIA REGINO**, RG: 29.364.994-7, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRA**, Ref.: “25”, Classe I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.637 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.637 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GEISA CARLA DA SILVA CASALI**, RG: 40.190.911-6, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRA**, Ref.: “25”, Classe I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.638 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.638 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ÊMILI SOUZA DE BRITO**, RG: 46.302.264-6, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRA**, Ref.: “25”, Classe I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.639 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.639 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAFAELA DOS ANJOS ADORNI DE CAMPOS**, RG: 43.446.974-9, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRA**, Ref.: “25”, Classe I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.640 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.640 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TELMA MARIA PRATES DA FONSECA DE SOARES BEGO**, RG: 22.868.885-1, para exercer o cargo público de **FARMACÊUTICO**, Ref.: 23, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.641 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.641 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **BRUNO CAMPOY DA SILVA**, RG: 46.452.998-0, para exercer o cargo público de **FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Ref.: 14, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.642 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.642 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **WENDEL HENRIQUE BARROS**, RG: 59.255.985-3, para exercer o cargo público de **FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Ref.: 14, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.643 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.643 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **TULIO FARIASERAGUCI**, RG: 1488507, para exercer o cargo público de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Ref.: 27, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.644 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.644 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **VICTOR GARCIA STEFANI**, RG: 35.725.664-5, para exercer o cargo público de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Ref.: 27, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.645 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.645 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **HEITOR LUIZ VIEIRA**, RG: 30.682.138-2, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.646 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.646 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **TIAGO DA SILVA ASSIS**, RG: 49.733.312-0, para exercer o cargo público de **OPERADOR DE TRATOR**, Ref.: 16, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.647 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.647 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUIZ FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR**, RG: 71.953.775-74, para exercer o cargo público de **OPERADOR DE TRATOR**, Ref.: 16, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.648 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.648 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **SAMUEL HENRIQUE DA CRUZ**, RG: 25.822.126-4, para exercer o cargo público de **OPERADOR DE TRATOR**, Ref.: 16, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.649 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.649 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **RUBENS CELSO LOPES FILHO**, RG: 47.332.873-2, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: 24, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.650 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.650 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SOLANGE PIERREBON SUCCI**, RG: 26.377.903-8, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: 24, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.651 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.651 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELISANGELA APARECIDA PIROLA ROGRI-GUES**, RG: 30.564.752-0, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.652 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.652 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUCAS DE SOUZA SANTOS**, RG: 54.827.280-3, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.653 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.653 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JAQUELINE NERIS DOS SANTOS DE ASSIS**, RG: 49.816.609-0, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.654 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.654 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JOVANIA CLAUDIA TRIDICO DE OLIVEIRA**, RG: 23.851.038-4, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.655 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.655 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ROSIMEIRE JESUS FIM CLOBOCAR**, RG: 27.831.494-6, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.656 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.656 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TATIANE MARIA LANÇONI**, RG: 40.107.544-8, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.657 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.657 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CLEONICE RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA**, RG: 22.086.657-0, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.658 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.658 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PAULA GABRIELA ADÃO**, RG: 46.782.505-1, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.659 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.659 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;... **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **THAYNE FERNANDA LAURENTINO ROLA**, RG: 46.141.552-5, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.660 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.660 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LILIAN UTRAGA DOS SANTOS**, RG: 47.104.558-5, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.661 DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.661 – DE 19 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a pedido, a servidora Senhora **JUSSARA APARECIDA ADAMI**, RG: 41.363.679-3, para prestar serviços junto ao CEMEI “MIGUEL RISK”, sem prejuízo aos seus vencimentos, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
10/07/2024	Cota Parte FPM	R\$ 1.408.495,49
10/07/2024	Cota Parte ITR	R\$ 7.547,69
10/07/2024	Cota Parte Cont. Intervenção Domínio Econômico	R\$ 17.001,60
10/07/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 118.910,04
08/07/2024	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 302,03
08/07/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 824.294,52
09/07/2024	Cota Parte FPM	R\$ 2.616.920,84
09/07/2024	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-EJA	R\$ 270,60
09/07/2024	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 1.006,40
09/07/2024	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC	R\$ 46.689,60
05/07/2024	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 528.920,67
08/07/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 61.215,00
08/07/2024	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 409.480,00
08/07/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 117.462,75
08/07/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 35.296,39
08/07/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
08/07/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 576.000,00
08/07/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 22.174,72
16/07/2024	Cota Parte IPI	R\$ 15.776,31
16/07/2024	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 396.564,75
19/07/2024	Cota Parte FPM	R\$ 759.410,90
19/07/2024	Cota Parte ITR	R\$ 160,63
19/07/2024	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 64.835,22

Fernandópolis- SP, 22 de julho de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 058/2024, realizada no Comprasnet para “**LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MINI ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**” no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, para **GG LOCAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDOPOLIS LTDA**, de acordo com o art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fernandópolis/SP, 19 de julho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024 PROCESSO Nº. 139/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.**

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024 PROCESSO Nº. 139/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: **ELITH INFORMATICA LTDA**

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR - NOTEBOOK, COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024. Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.**

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024
PROCESSO Nº. 129/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: SILVIO VIGIDO
VALOR: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).
ASSINATURA: 15/05/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES (COMPRESSOR ODONTOLÓGICO FIAC, MOCHO P/ SETOR ODONTOLÓGICO CC), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024.

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024
PROCESSO Nº. 139/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: VALOR: R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais). ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO, ESCADA HOSPITALAR, ESFIGMOMANÔMETRO, LARINGOSCÓPIO E SUPORTE PARA SORO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024
PROCESSO Nº. 139/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).
ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA EMBALAGEM, ASPIRADOR CIRÚRGICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024
PROCESSO Nº. 139/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: HEWLLEX BUSINNES ITED
VALOR: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).
ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA, FREEZER HORIZONTAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024
PROCESSO Nº. 139/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE AÇO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024
PROCESSO Nº. 139/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: 50.290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA VALOR: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).
ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTETOSCÓPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Fernandópolis-SP, 19 de julho de 2024.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fernandópolis Demonstrativo de Aplicação na Saúde Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012 Período: Janeiro/2024 a Junho/2024		RECEITA DE IMPOSTOS Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação)	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	38.354.153,14	TOTAL (15%)
90.306.500,00	39.870.975,00		17.778.121,27
PRÓPRIOS			
TRANSFÊRENCIAS DA UNIÃO		33.854.783,04	
TRANSFÊRENCIAS DO ESTADO		46.311.872,30	
SUB TOTAL		118.520.808,48	
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO Dotacao Atualizada (para o Exercício)		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação)	
Valor	%	Valor	%
63.740.095,75	23,98	29.296.937,07	24,72
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS		29.296.937,07	24,72
		25.840.140,40	21,80
		25.840.140,40	21,80
		19.598.348,02	16,54
		19.598.348,02	16,54

DESPESA LIQUIDA DA SAÚDE

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 151267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
Demonstrativo de Aplicação no Ensino		Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação)						
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)		67.951.625,00 29.630.202,12						
Período: Janeiro/2024 a Junho/2024		TOTAL (25%)						
RECEITA DE IMPOSTOS		RECEITA MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)					
90.306.500,00	38.354.153,14	67.951.625,00	29.630.202,12					
PRÓPRIOS								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.854.783,04							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.311.872,30							
TOTAL	271.806.500,00	118.520.808,48						
RETENÇÕES AO FUNDEB	35.100.000,00	16.033.330,93						
RECEITA LÍQUIDA	236.706.500,00	102.487.477,55						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)					
Valor	Valor	Valor	Valor					
%	%	%	%					
TOTAL	81.141.000,00	29,85	41.930.216,57	35,38	35.113.941,17	29,63	31.005.494,40	26,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.321.000,00	6,37	9.549.563,39	8,06	8.157.207,06	6,88	6.580.737,84	5,55
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	28.720.000,00	10,57	16.347.322,25	13,79	10.923.403,18	9,22	8.391.425,63	7,08
RETENÇÕES AO FUNDEB	35.100.000,00	12,91	16.033.330,93	13,53	16.033.330,93	13,53	16.033.330,93	13,53
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	41.930.216,57	35,38	35.113.941,17	29,63	31.005.494,40	26,16		
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.549.563,39	8,06	8.157.207,06	6,88	6.580.737,84	5,55		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.347.322,25	13,79	10.923.403,18	9,22	8.391.425,63	7,08		
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.033.330,93	13,53	16.033.330,93	13,53	16.033.330,93	13,53		

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lelante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETENO SENTINELLO
Contador
CRC 15P267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
53.070.000,00	24.988.921,23	35.100.000,00	16.033.330,93
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	200.739,46		
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	76.730,17		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	25.266.390,86		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
53.570.000,00	25.189.660,69	24.988.921,23	16.033.330,93
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação de União VAAR)	37.499.000,00		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação de União VAAR)	17.632.762,48		
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)			
8.956.590,30			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
DESPESAS TOTAIS			
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)	Despesa Paga (ate o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor
%	%	%	%
56.299.459,38	23.847.277,58	23.593.466,54	17.865.810,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	94,38	93,38	70,71
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	49.535.035,60	21.908.101,21	17.676.751,08
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	6.764.423,78	1.685.365,33	189.059,48
TOTAL	6.764.423,78	1.685.365,33	189.059,48
DEDUÇÕES			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS			
TOTAL	23.847.277,58	23.593.466,54	17.865.810,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	94,38	93,38	70,71
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	21.927.548,98	21.908.101,21	17.676.751,08
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.919.728,60	1.685.365,33	189.059,48



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Fernandópolis			
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB			
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n. 14.113/2020)			
Período: Janeiro/2024 a Junho/2024			
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%	0,00
		Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)
		Valor	Valor
		%	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00
		0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50%	0,00
		Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)
		Valor	Valor
		%	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00
		0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETENO SENTINELLO
Controlador
CRC 15/262726/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS		427.000.000,00	427.000.000,00	223.246.031,96	198.801.641,60	227.198.358,40
RECEITAS CORRENTES		427.000.000,00	427.000.000,00	223.246.031,96	198.801.641,60	227.198.358,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		115.971.500,00	115.971.500,00	60.041.812,93	47.943.648,43	68.027.850,57
CONTRIBUIÇÕES		18.168.000,00	18.168.000,00	9.325.583,64	9.919.418,43	8.248.581,57
RECEITA PATRIMONIAL		2.829.000,00	2.829.000,00	1.793.057,45	5.308.190,78	-2.478.590,78
RECEITA DE SERVIÇOS		3.275.000,00	3.275.000,00	1.660.558,60	687.517,97	2.587.482,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		277.198.900,00	277.198.900,00	145.567.839,63	132.722.219,78	144.476.680,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.557.000,00	9.557.000,00	4.857.179,71	3.270.645,21	6.386.354,79
RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	300.000,00	200.000,00	3.494.718,01	-3.194.718,01
ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00	200.000,00	149.999,98	53.034,36	146.965,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	50.000,04	3.441.683,45	-3.341.683,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		35.100.000,00	35.100.000,00	19.834.761,80	16.033.330,93	19.066.669,07
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		28.800.000,00	28.800.000,00	14.400.000,06	15.957.275,90	12.832.724,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		421.000.000,00	421.000.000,00	218.011.270,24	203.230.304,58	217.768.695,42
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		421.000.000,00	421.000.000,00	218.011.270,24	203.230.304,58	217.768.695,42
TOTAL (IV) = (III + IV)		421.000.000,00	421.000.000,00	218.011.270,24	203.230.304,58	217.768.695,42
DESPESAS		361.949.000,00	376.994.714,92	157.988.976,44	183.088.891,90	27.031.644,03
DESPESAS CORRENTES		361.949.000,00	376.994.714,92	157.988.976,44	183.088.891,90	27.031.644,03
DESPESA E ENCARGOS SOCIAIS		186.528.500,00	193.123.609,57	78.656.975,72	100.484.051,03	64.446,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000.000,00	4.076.119,02	1.539.629,64	2.486.489,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.420.500,00	179.844.986,33	47.792.371,08	80.118.351,49	13.113.508,11
DESPESAS DE CAPITAL		23.024.000,00	37.724.364,99	8.031.454,65	14.596.080,26	991.822,86
INVESTIMENTOS		18.524.000,00	33.224.364,99	6.122.075,79	12.005.459,12	991.822,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.500.000,00	4.500.000,00	1.909.378,86	2.590.621,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.934.671,58	2.934.671,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		33.092.228,42	32.892.328,42	12.284.585,13	15.566.678,99	3.276.603,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		421.000.000,00	450.546.079,91	148.275.016,22	213.251.651,15	56.296.813,56
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)		421.000.000,00	450.546.079,91	148.275.016,22	213.251.651,15	56.296.813,56
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)		421.000.000,00	450.546.079,91	148.275.016,22	213.251.651,15	56.296.813,56

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei de Responsabilidade Fiscal - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

GUILHERME SETENO SENTINELLO
Contador

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

CRC 15P/267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

		Consolidado						
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	
1 - LEGISLATIVA	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	4.020.890,34	3.779.109,66	3.371.762,15	649.128,19	
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	4.020.890,34	3.779.109,66	3.371.762,15	649.128,19	
4 - ADMINISTRAÇÃO	107.317.828,42	222.822,68	107.540.651,10	57.803.726,95	49.736.924,15	48.591.895,93	9.211.831,02	
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.136.000,00	281.094,10	1.417.094,10	570.665,79	846.428,31	328.238,04	242.427,75	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60.000,00	390.000,00	450.000,00	407.827,23	42.172,77	298.571,85	109.255,38	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.120.000,00	400.000,00	13.520.000,00	10.052.720,82	3.467.279,18	5.346.009,67	4.706.711,15	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	93.001.828,42	-848.271,42	92.153.557,00	46.772.513,11	45.381.043,89	42.619.076,37	4.153.436,74	
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.330.000,00	50.000,00	1.380.000,00	416.966,12	963.033,88	228.106,02	188.860,10	
153 - DEFESA TERRESTRE	340.000,00	0,00	340.000,00	182.669,38	157.330,62	78.740,40	103.928,98	
182 - DEFESA CIVIL	990.000,00	50.000,00	1.040.000,00	234.296,74	805.703,26	149.365,62	84.931,12	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.380.000,00	2.388.452,28	12.768.452,28	7.688.348,35	5.080.103,93	3.604.066,57	4.084.281,78	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.380.000,00	2.388.452,28	12.768.452,28	7.688.348,35	5.080.103,93	3.604.066,57	4.084.281,78	
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.860.000,00	0,00	37.860.000,00	15.880.409,01	21.979.590,99	15.782.011,51	98.397,50	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00	1.257.690,27	2.402.309,73	1.159.292,77	98.397,50	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.200.000,00	0,00	34.200.000,00	14.622.718,74	19.577.281,26	14.622.718,74	0,00	
10 - SAÚDE	100.220.000,00	10.533.139,24	110.753.139,24	56.512.526,44	54.240.612,80	46.834.737,43	9.677.789,01	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	70.400.000,00	8.377.020,83	78.777.020,83	37.941.308,04	40.835.712,79	33.374.449,53	4.566.858,51	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.300.000,00	-892.936,86	26.407.063,14	15.770.548,45	10.636.514,69	11.002.673,58	4.767.874,87	
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	720.000,00	3.000.000,00	3.720.000,00	1.821.451,87	1.898.548,13	1.485.845,33	335.606,54	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.800.000,00	49.055,27	1.849.055,27	979.218,08	869.837,19	971.768,99	7.449,09	
12 - EDUCAÇÃO	108.367.500,00	4.710.334,52	113.077.834,52	54.185.851,75	58.891.982,77	45.495.576,66	8.690.475,09	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.575.000,00	3.162.375,14	10.737.375,14	3.705.926,37	7.031.448,77	2.223.226,52	1.482.699,85	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	59.345.000,00	11.537,55	59.356.537,55	30.014.118,72	29.342.418,83	24.486.486,15	5.527.632,57	
363 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.847.500,00	1.536.421,83	42.383.921,83	20.097.760,88	22.286.160,95	18.624.482,71	1.473.278,17	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	600.000,00	368.045,78	231.954,22	161.181,28	206.864,50	
13 - CULTURA	1.770.000,00	239.351,39	2.009.351,39	580.846,10	1.428.505,29	257.281,45	323.564,65	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.770.000,00	239.351,39	2.009.351,39	580.846,10	1.428.505,29	257.281,45	323.564,65	
15 - URBANISMO	28.450.000,00	2.140.073,96	30.590.073,96	21.919.351,36	8.670.722,60	10.465.330,01	11.454.021,35	
452 - SERVIÇOS URBANOS	28.450.000,00	2.140.073,96	30.590.073,96	21.919.351,36	8.670.722,60	10.465.330,01	11.454.021,35	
16 - HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.990.000,00	0,00	3.990.000,00	2.485.077,15	1.504.922,85	691.941,20	1.793.135,95	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.990.000,00	0,00	3.990.000,00	2.485.077,15	1.504.922,85	691.941,20	1.793.135,95	
20 - AGRICULTURA	1.475.000,00	802.200,00	2.277.200,00	1.048.758,97	1.228.441,03	184.698,77	864.060,20	
605 - ABASTECIMENTO	1.475.000,00	802.200,00	2.277.200,00	1.048.758,97	1.228.441,03	184.698,77	864.060,20	
26 - TRANSPORTE	7.180.000,00	8.077.705,84	15.257.705,84	10.498.555,74	4.759.150,10	1.901.216,34	8.597.339,40	

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)



Período: Janeiro/2024 a Junho/2024



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis									
Demonstrativo por Função e Subfunção									
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2024 a Junho/2024									
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	Consolidado	
782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	7.180.000,00	8.077.705,84	15.257.705,84	10.498.555,74	4.759.150,10	1.901.216,34	8.597.339,40		
27 - DESPORTE E LAZER	1.915.000,00	382.000,00	2.297.000,00	1.318.448,90	978.551,10	654.519,58	663.929,32		
812 - DESPORTE COMUNITÁRIO	1.915.000,00	382.000,00	2.297.000,00	1.318.448,90	978.551,10	654.519,58	663.929,32		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.934.671,58	0,00	2.934.671,58	0,00	2.934.671,58	0,00	0,00		
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.671,58	0,00	194.671,58	0,00	194.671,58	0,00	0,00		
TOTAL	421.000.000,00	29.546.079,91	450.546.079,91	234.359.757,18	216.186.322,73	178.062.943,62	56.296.813,56		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1.982.672/610-2

ELISÂNDRA MARA PADOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO		Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
SALDO				
Divida Consolidada (I)		77.333.272,64	75.200.867,69	74.264.647,87
Deduções (II)		26.609.878,35	48.339.884,78	64.263.820,44
Ativo Disponível		53.460.516,36	52.811.640,84	60.250.948,44
Haveres Financeiros		715.627,08	728.876,77	5.355.734,28
(-) Restos a Pagar Processados		25.114.023,94	1.264.739,06	236.744,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.452.241,15	3.935.893,77	1.360.117,67
Divida Consolidada Líquida (III) = (I-II)		50.723.394,29	26.950.982,91	10.000.827,38
Passivos Reconhecidos (V)		576.024,10	552.063,37	539.926,09
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)		50.147.370,19	26.398.919,54	9.460.901,29
PERÍODO DE REFERÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)	
Resultado Nominal		-16.938.018,25	-40.686.468,90	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR		
		-25.000.000,00		

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PRESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 13P/267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
<small>(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)</small>			
Período: Janeiro/2024 a Junho/2024			
SALDO			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	236.553.406,57	236.553.406,57	236.553.406,57
Passivo Atual (II)	236.553.406,57	236.553.406,57	236.553.406,57
Deduções (III)	186.882.227,36	195.817.289,09	200.665.616,70
Ativo Disponível	7.323,28	118.269,38	178.722,80
Haveres Financeiros	186.886.107,82	195.761.880,60	200.549.179,58
(-) Restos a Pagar Processados	9,80	9,80	9,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.193,94	62.851,09	62.275,88
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	49.671.179,21	40.736.117,48	35.887.789,87
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	49.671.179,21	40.736.117,48	35.887.789,87
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Anterior (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)	
Resultado Nominal	-4.848.327,61	-13.783.389,34	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR
			-25.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 13P/267276/O-2

ELISANDRA MARIÁ PADOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

		RECEITAS CORRENTES												TOTAL	
		07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	06/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA		6.976.827,41	7.090.910,08	6.250.988,29	6.977.733,92	6.715.043,99	9.037.140,08	4.133.024,54	4.221.287,70	11.460.873,14	13.794.631,96	6.966.975,50	7.306.998,59	60.931.272,60	
CONTRIBUIÇÕES		1.455.596,48	1.414.480,77	1.414.597,80	1.386.976,66	1.407.886,83	1.372.848,07	1.274.729,63	1.306.754,24	1.673.114,98	1.726.937,44	1.499.898,26	1.474.132,92	18.359.443,12	
RECEITA PATRIMONIAL		552.463,07	1.229.461,87	476.109,54	654.716,69	477.608,68	420.617,70	173.557,08	122.063,36	864.460,78	302.941,79	503.077,58	3.340.098,22	8.893.171,23	
RECEITA DE SERVIÇOS		192.468,78	202.200,47	181.100,29	177.242,25	165.033,73	175.768,21	118.751,55	46.414,42	111.003,10	120.480,45	110.517,84	107.270,12	1.786.392,71	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.600.997,36	17.938.528,37	16.198.045,78	18.168.097,23	17.786.370,95	22.901.017,51	28.008.618,36	24.008.497,32	18.201.361,74	19.887.660,22	19.711.222,07	23.006.000,05	243.218.972,98	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		746.580,20	519.783,06	172.404,14	160.246,17	197.890,29	321.751,08	1.032.726,80	106.362,93	209.292,68	176.930,06	1.054.463,02	596.890,12	5.339.407,05	
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)		27.523.936,22	28.333.391,42	24.602.893,84	27.237.012,92	26.750.040,47	34.229.144,19	35.704.407,96	30.027.919,65	32.619.571,77	35.899.425,41	29.854.531,64	35.881.346,02	366.623.558,69	
		DEDUÇÕES													
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.		930.517,19	898.186,36	888.027,67	880.060,01	922.573,34	900.103,83	1.725.301,24	890.068,51	953.061,08	916.912,64	923.000,96	911.847,53	11.740.373,39	
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.		574.225,83	89.763,40	70.951,06	70.577,22	104.861,89	140.283,84	70.003,33	69.952,67	141.450,38	97.353,45	609.858,98	487.768,91	2.529.780,57	
GANHOS APUC. FINANCEIRA RPPS		27.006,59	706.935,26	18.888,28	1.237,83	137.280,53	19.384,35	100.243,73	46.414,42	38.299,44	65.515,59	27.965,20	3.096.110,69	4.305.308,91	
FUNDEB RETIDO		1.759.048,60	2.025.561,03	1.888.892,43	2.187.358,88	2.039.003,46	2.349.492,08	3.899.948,45	2.889.892,41	2.797.257,78	2.447.922,95	2.372.102,17	2.244.301,17	29.273.507,18	
TOTAL DEDUÇÕES (II)		3.290.798,21	3.720.479,95	2.869.258,44	3.164.237,94	3.203.839,22	3.400.264,97	5.708.394,76	3.887.865,01	3.411.536,68	3.527.604,63	3.332.936,92	6.740.028,30	46.846.970,02	
		TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO		07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		24.233.138,01	24.612.911,46	21.741.619,40	24.072.774,98	23.546.201,25	30.828.878,18	29.998.113,23	26.140.054,64	29.208.040,09	32.372.020,78	26.521.594,72	29.141.318,72	321.677.588,67	
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1.º CF) (IV)		539.762,00	11.165,03	4.278,94	1.902,49	1.544,91	0,00	0,00	0,00	57.568,68	1.505,45	7.704,91	603.846,78	1.179.646,19	
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16.º CF) (VI)		23.694.376,01	24.485.179,44	21.727.340,46	24.070.872,49	23.544.656,54	30.828.878,18	29.998.113,23	26.140.054,64	29.202.281,41	32.370.515,23	26.513.840,01	28.537.474,94	320.501.124,48	
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16.º CF) (VI)		340.560,00	382.800,00	382.800,00	382.800,00	382.800,00	668.426,00	611.780,00	513.980,00	513.980,00	516.792,00	516.792,00	4.201.230,00	5.930.280,00	
TOTAL (VII)=(III+IV+V)		23.553.814,01	24.778.919,44	21.346.440,46	23.683.072,49	23.161.656,54	29.960.451,18	29.387.332,23	26.658.066,64	28.683.315,41	31.653.233,33	25.937.042,01	23.119.462,94	310.369.613,48	

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEIMO SENTINELLO
Contador
CRC 1.592.672/6/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

	Consolidado			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	11.758.000,00	11.758.000,00	5.878.999,98	11.177.845,36
CONTRIBUIÇÕES	10.626.000,00	10.626.000,00	5.312.999,94	6.320.841,96
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.466.000,00	10.466.000,00	5.232.999,96	6.194.743,18
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	150.000,00	150.000,00	75.000,00	123.515,94
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.999,98	2.582,84
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	815.000,00	815.000,00	407.500,02	1.476.367,33
RECEITA PATRIMONIAL	312.000,00	312.000,00	156.000,00	3.380.636,07
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	12.000,00	6.000,00	6.060,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	150.000,00	3.374.576,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.500,02	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	28.842.000,00	28.842.000,00	14.421.000,06	15.981.706,83
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	23.192.000,00	23.192.000,00	11.596.000,02	15.327.602,20
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	23.192.000,00	23.192.000,00	11.596.000,02	15.327.602,20
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	500.000,00	500.000,00	250.000,02	554.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	250.000,02	554.500,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.000,00	5.150.000,00	2.575.000,02	99.604,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	40.600.000,00	40.600.000,00	20.300.000,04	27.159.552,19

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024	Consolidado			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MES	LIQUIDADADA ATÉ MES
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ADMINISTRAÇÃO (VII)	4.820.000,00	4.820.000,00	1.314.251,71	1.215.854,21
DESPESAS CORRENTES	4.700.000,00	4.700.000,00	1.314.251,71	1.215.854,21
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	33.000.000,00	33.000.000,00	14.551.522,44	14.551.522,44
APOSENTADORIAS	26.500.000,00	26.500.000,00	11.996.375,71	11.996.375,71
PENSÕES	6.500.000,00	6.500.000,00	2.555.146,73	2.555.146,73
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	14.634,86	14.634,86
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	40.000,00	40.000,00	14.634,86	14.634,86
RESERVA DO RPPS (SUPERAVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	40.600.000,00	40.600.000,00	15.880.409,01	15.782.011,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	11.279.143,18	11.377.540,68

FONTES: Contabilidade do Município, Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei de Responsabilidade Fiscal - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP/67276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		Consolidado
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
PERÍODO: Janeiro/2024 a Junho/2024									
Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
PREFEITURA MUNICIPAL FERNANDÓPOLIS	25.114.023,94	24.299.377,10	25.112.439,63	10.328.752,49	1.584,31	2.009.580,01	0,00	11.961.044,60	
INSTITUTO DE PREVID. DE FERNANDÓPOLIS	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	
TOTAL	25.114.033,74	24.299.377,10	25.112.439,63	10.328.752,49	1.584,31	2.009.580,01	9,80	11.961.044,60	

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei nº 101/00 da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETERMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP2672760-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	90.306.500,00	38.354.153,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.806.500,00	18.037.269,20
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500.000,00	3.608.927,71
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	9.988.732,36
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	6.719.223,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.500.000,00	80.166.655,34
2.1 - Cota-Parte FPM	71.000.000,00	33.765.344,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	33.765.344,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	26.300.530,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	182.860,61
2.4 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	89.439,04
2.5 - Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	19.828.481,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	271.806.500,00	118.520.808,48
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	35.100.000,00	16.033.330,93
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.3) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	32.851.625,00	13.596.871,05
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	53.570.000,00	25.266.390,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.500.000,00	25.189.660,69
6.1.1 - Principal	53.000.000,00	24.988.921,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	200.739,46
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00	76.730,17
6.4.1 - Principal	70.000,00	76.730,17
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.900.000,00	8.955.590,30
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		25.266.390,86



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.102.035,60	23.847.277,58	23.593.466,54	17.865.810,56	253.811,04
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.860.035,60	21.927.548,98	21.908.101,21	17.676.751,08	19.447,77
10.1.1 - Educação Infantil	23.055.000,00	9.927.887,29	9.909.911,45	8.076.547,66	17.975,84
10.1.2 - Ensino Fundamental	27.805.035,60	11.999.661,69	11.998.189,76	9.600.203,42	1.471,93
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.242.000,00	1.919.728,60	1.685.365,33	189.059,48	234.363,27
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	642.000,00	1.551.682,82	1.524.184,05	27.878,20	27.498,77
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	600.000,00	368.045,78	161.181,28	161.181,28	206.864,50
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.847.277,58	23.593.466,54	17.865.810,56	253.811,04	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.847.277,58	23.593.466,54	17.865.810,56	253.811,04	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.927.548,98	21.908.101,21	17.676.751,08	19.447,77	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.632.762,48	21.908.101,21	21.908.101,21	86,97
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.526.639,09	1.672.924,32	1.672.924,32	0,00	6,62

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.284.183,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.284.183,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	46.041.000,00	25.896.885,64	19.080.610,24	14.972.163,47	6.816.275,40
20.1 - Educação Infantil	17.321.000,00	9.549.563,39	8.157.207,06	6.580.737,84	1.392.356,33
20.2 - Ensino Fundamental	28.720.000,00	16.347.322,25	10.923.403,18	8.391.425,63	5.423.919,07
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	98.143.035,60	49.744.163,22	42.674.076,78	32.837.974,03	7.070.086,44
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.376.000,00	19.477.450,68	18.067.118,51	14.657.285,50	1.410.332,17
21.1.1 - Creche	21.403.000,00	9.178.214,30	8.928.610,48	6.668.092,36	249.603,82
21.1.2 - Pré-escola	18.973.000,00	10.299.236,38	9.138.508,03	7.989.193,14	1.160.728,35
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	57.767.035,60	30.266.712,54	24.606.958,27	18.180.688,53	5.659.754,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		19.080.610,24
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		16.033.330,93
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		465.873,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		34.648.068,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.630.202,12	34.648.068,17	29,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.959.001,70	590.538,70	9.493.128,70	465.873,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.401.794,51	446.291,69	6.935.921,51	465.873,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.557.207,19	144.247,01	2.557.207,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAARI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.727.500,00	4.113.745,08
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.727.500,00	4.113.745,08
31.1.1 - Salário-Educação	6.900.000,00	2.211.531,77
31.1.2 - PDDE	2.500,00	1.960,00
31.1.3 - PNAE	1.280.000,00	617.744,00
31.1.4 - PNATE	39.000,00	16.157,33
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	506.000,00	1.266.351,98
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.934.798,92	4.441.688,53	2.821.299,88	2.416.613,80	1.620.388,65
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.007.921,83	620.310,20	557.364,20	557.364,20	62.946,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.189.501,95	115.451,96	40.709,16	39.607,36	74.742,80
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	10.737.375,14	3.705.926,37	2.223.226,52	1.819.642,24	1.482.699,85

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	113.077.834,52	54.185.851,75	45.495.376,66	35.254.587,83	8.690.475,09
33.1 - Despesas Correntes	104.454.577,53	50.059.542,59	43.314.933,16	33.772.959,05	6.744.609,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	67.243.035,60	33.299.910,47	33.235.463,57	27.120.067,88	64.446,90
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	37.211.541,93	16.759.632,12	10.079.469,59	6.652.891,17	6.680.162,53
33.2 - Despesas de Capital	8.623.256,99	4.126.309,16	2.180.443,50	1.481.628,78	1.945.865,66
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.623.256,99	4.126.309,16	2.180.443,50	1.481.628,78	1.945.865,66

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.232.556,19	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.266.390,86	2.211.531,77
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.423.017,75	0,00
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.075.929,30	2.211.531,77
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.075.929,30	2.211.531,77

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		90.306.500,00	90.306.500,00	38.354.153,14	42,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		39.806.500,00	39.806.500,00	18.037.269,20	45,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		10.500.000,00	10.500.000,00	3.608.927,71	34,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		25.000.000,00	25.000.000,00	9.988.732,36	39,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		15.000.000,00	15.000.000,00	6.719.223,87	44,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		175.500.000,00	175.500.000,00	80.166.655,34	45,67
Cota-Parte FPM		65.000.000,00	65.000.000,00	33.765.344,00	51,94
Cota-Parte ITR		2.000.000,00	2.000.000,00	89.439,04	4,47
Cota-Parte IPVA		28.000.000,00	28.000.000,00	19.828.481,11	70,81
Cota-Parte ICMS		80.000.000,00	80.000.000,00	26.300.530,58	32,87
Cota-Parte IPI-Exportação		500.000,00	500.000,00	182.860,61	36,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)		265.806.500,00	265.806.500,00	118.520.808,48	44,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	56.070.000,00	53.890.095,75	21.943.554,00	40,71	21.354.114,47	39,62	16.027.992,31	29,74	589.439,53
Despesas Correntes	54.870.000,00	52.690.095,75	21.833.994,50	41,43	21.252.168,97	40,33	15.981.601,81	30,33	581.825,53
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	109.559,50	9,12	101.945,50	8,49	46.390,50	3,86	7.614,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.000.000,00	6.500.000,00	5.569.851,20	85,69	3.038.100,60	46,74	3.038.100,60	46,74	2.531.750,60
Despesas Correntes	9.000.000,00	6.500.000,00	5.569.851,20	85,69	3.038.100,60	46,74	3.038.100,60	46,74	2.531.750,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	350.000,00	3.350.000,00	1.783.531,87	53,23	1.447.925,33	43,22	532.255,11	15,88	335.606,54
Despesas Correntes	350.000,00	3.350.000,00	1.783.531,87	53,23	1.447.925,33	43,22	532.255,11	15,88	335.606,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.420.000,00	63.740.095,75	29.296.937,07	45,96	25.840.140,40	40,53	19.598.348,02	30,74	3.456.796,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) - (X)	29.296.937,07	25.840.140,40	19.598.348,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	29.296.937,07	25.840.140,40	19.598.348,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	17.778.121,27	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	8.062.019,13	25.840.140,40	25.840.140,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	25.840.140,40	25.840.140,40
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	24,72	21,80	16,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o = n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (r)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) (r = p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	
Empenhos de 2024	17.778.121,27	29.296.937,07	11.518.815,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.518.815,80	
Empenhos de 2023	31.811.139,19	53.206.270,98	21.395.131,79	3.930.722,86	0,00	0,00	3.895.268,57	29.306,04	6.148,25	21.388.983,54	
Empenhos de 2022	29.728.300,37	43.458.599,42	13.730.299,05	1.785.015,51	0,00	0,00	1.617.557,90	28.590,94	138.866,67	13.591.432,38	
Empenhos de 2021	24.731.109,35	38.671.189,06	13.940.079,71	2.097.637,57	0,00	0,00	1.212.349,86	0,00	885.287,71	13.054.792,00	
Empenhos de 2020	19.902.588,35	29.731.327,49	9.828.739,14	1.193.415,77	0,00	0,00	1.156.372,24	13.179,56	23.863,97	9.804.875,17	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (Saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.320.000,00	30.320.000,00	16.438.616,75	54,21
Proveniente da União	29.520.000,00	29.520.000,00	16.399.818,75	55,55
Proveniente dos Estados	800.000,00	800.000,00	38.798,00	4,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	35.865,09	59,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.380.000,00	30.380.000,00	16.474.481,84	54,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.330.000,00	24.886.925,08	15.997.754,04	64,28	12.020.335,06	48,29	9.891.062,84	39,74	3.977.418,98
Despesas Correntes	14.280.000,00	23.734.796,05	15.947.768,04	67,19	11.971.385,06	50,43	9.842.112,84	41,46	3.976.382,98
Despesas de Capital	50.000,00	1.152.129,03	49.986,00	4,33	48.950,00	4,24	48.950,00	4,24	1.036,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.500.000,00	24.107.063,14	10.200.697,25	42,31	7.964.572,98	33,03	7.324.838,92	30,38	2.236.124,27
Despesas Correntes	22.500.000,00	24.107.063,14	10.200.697,25	42,31	7.964.572,98	33,03	7.324.838,92	30,38	2.236.124,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	370.000,00	370.000,00	37.920,00	10,24	37.920,00	10,24	37.920,00	10,24	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	370.000,00	37.920,00	10,24	37.920,00	10,24	37.920,00	10,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.800.000,00	1.849.055,27	979.218,08	52,95	971.768,99	52,55	810.560,89	43,83	7.449,09
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.849.055,27	979.218,08	52,95	971.768,99	52,55	810.560,89	43,83	7.449,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.000.000,00	51.213.043,49	27.215.589,37	53,14	20.994.597,03	40,99	18.064.382,65	35,27	6.220.992,34



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	70.400.000,00	78.777.020,83	37.941.308,04	48,16	33.374.449,53	42,36	25.919.055,15	32,90	4.566.858,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	31.500.000,00	30.607.063,14	15.770.548,45	51,52	11.002.673,58	35,94	10.362.939,52	33,85	4.767.874,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	720.000,00	3.720.000,00	1.821.451,87	48,96	1.485.845,33	39,94	570.175,11	15,32	335.606,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.800.000,00	1.849.055,27	979.218,08	52,95	971.768,99	52,55	810.560,89	43,83	7.449,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XXX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	104.420.000,00	114.953.139,24	56.512.526,44	49,16	46.834.737,43	40,74	37.662.730,67	32,76	9.677.789,01

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Edição 1.474

GESTÃO FISCAL

RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)		Órgão: Consolidado	
Período: Janeiro/2024 a Junho/2024			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	424.200.400,00	424.200.400,00	194.499.510,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.971.500,00	115.971.500,00	47.943.649,43
CONTRIBUIÇÕES	18.168.000,00	18.168.000,00	9.919.418,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.668.000,00	10.668.000,00	6.335.272,89
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.500.000,00	7.500.000,00	3.584.145,54
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	30.000,00	30.000,00	6.060,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.829.600,00	2.829.600,00	5.308.190,78
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.799.600,00	2.799.600,00	5.302.130,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	277.198.900,00	277.198.900,00	132.722.219,78
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.832.000,00	12.832.000,00	3.908.163,18
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	12.832.000,00	12.832.000,00	3.908.163,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	300.000,00	3.494.718,01
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	53.034,56
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	53.034,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	3.441.683,45
CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	2.691.860,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	749.823,12
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	300.000,00	300.000,00	3.494.718,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	35.100.000,00	35.100.000,00	16.033.330,93
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	389.400.400,00	389.400.400,00	181.960.897,90
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	361.949.000,00	376.994.714,92	154.990.620,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.528.500,00	193.123.609,57	92.575.111,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.000.000,00	4.026.119,02	1.539.629,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.420.500,00	179.844.986,33	60.875.879,19
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	356.949.000,00	372.968.595,90	153.450.990,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	23.024.000,00	37.724.364,99	9.023.277,51
INVESTIMENTOS	18.524.000,00	33.224.364,99	7.113.898,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	4.500.000,00	4.500.000,00	1.909.378,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	18.524.000,00	33.224.364,99	7.113.898,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.934.671,58	2.934.671,58	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	378.407.671,58	409.127.632,47	160.564.889,48
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	10.992.728,42	-19.727.232,47	21.396.008,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			16.448.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno